



# XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA  
II SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JOHANNA CARLUZ WALTER PORTO-SCHNEIDER

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A  
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

## OS CAPITAIS FICTÍCIOS NA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JATAÍ - GO: O AGRAVAMENTO DA QUESTÃO AGRÁRIA

Anibal Machado Tannuri<sup>1</sup>

**Palavras-chave:** Acumulação de capital; financeirização agrícola; capitais fictícios; questão agrária; agricultura familiar.

### INTRODUÇÃO

O presente trabalho possui como objetivo geral investigar como o processo de financeirização da agricultura tem afetado a forma como ocorre a exploração agrícola e a apropriação da terra no município, interferindo sobre a escolha do produto alvo de investimento, sobre o preço das *commodities* e, conseqüentemente, no preço da terra, de forma a colocar em risco a agricultura familiar do município de Jataí. Para realizar essa análise, nos valem, metodologicamente, do uso de duas pesquisas: a pesquisa de doutoramento, que tratou do processo de financeirização da agricultura na Microrregião Geográfica Sudoeste de Goiás; e a pesquisa “*Diagnóstico Socioeconômico da Agricultura Familiar do Município de Jataí-GO*”, realizada com o aluno do Instituto Federal de Goiás (IFG), bolsista de graduação do CNPq no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af), Luan Antônio de Moraes. A primeira finalizou-se em setembro de 2023 e, a segunda, encerrou-se em setembro de 2025.

Estamos usando o termo capitais fictícios conforme usado por Palludeto e Rossi (2018), qual seja, são aqueles que permitem antecipar valores ainda não produzidos na economia (expectativa de renda futura), que possuem um mercado secundário para ser transacionado e que, no momento de sua criação, não existem em termos reais. Consideramos que a multiplicação desse tipo de capital a juros passou a adentrar espaços de investimentos que, antes dos anos 1990, eram considerados inexplorados. A agricultura, por exemplo, antes dos anos 2000, era vista como um setor pouco atrativo para investimentos financeiros (Fairbain, 2020), mas passou a ser incorporada à lógica de acumulação de capital imposta pelo sistema financeiro global.

---

<sup>1</sup> Doutor em Geografia pela Universidade Federal de Jataí (UFJ) e professor de economia pelo Instituto Federal de Goiás – Campus Jataí.



Organizamos este trabalho em três partes, além da introdução e das considerações finais. Na primeira, fazemos algumas considerações iniciais do que estamos considerando como processo de financeirização da agricultura e pontuamos alguns conceitos que consideramos necessários para a análise. Na segunda parte é mostrado como as finanças estão intensificando os investimentos em *commodities* agrícolas, tornando seus preços mais voláteis e afetando o preço da terra em Jataí, principalmente em áreas rurais em que ocorrem uma maior disputa pelo uso da terra para o plantio de soja e milho. Por fim é apresentada a configuração fundiária do município e os arrendamentos realizados por famílias de agricultores familiares, considerando o uso do solo predominante nesses locais.

## METODOLOGIA

Esta pesquisa fundamenta-se em dados provenientes de dois estudos distintos: (i) minha tese de doutorado, defendida em 2023, e (ii) o estudo intitulado *Diagnóstico Socioeconômico da Agricultura Familiar no Município de Jataí-GO*.

O segundo estudo, realizado em maio de 2025, consistiu na aplicação de 45 questionários em propriedades rurais classificadas como agricultura familiar (até 4 módulos fiscais e predominantemente dependentes de mão de obra familiar). Para o levantamento de dados, empregou-se o aplicativo *Kobotoolbox*, o que permitiu a georreferenciação das informações coletadas em cada estabelecimento rural pesquisado.

Quanto à pesquisa de doutorado, foram conduzidas 18 entrevistas semiestruturadas com grandes produtores rurais localizados em quatro municípios da Microrregião Geográfica Sudoeste de Goiás (MRSG), incluindo Jataí. Os dados abrangeram:

- Modalidades de financiamento;
- Utilização de instrumentos financeiros como Fundos de Investimento do Agronegócio (Fiagros), Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) e Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA);
- Preços de *commodities* e de terras.

Complementarmente, foram utilizadas fontes secundárias, tais como dados do Banco Central do Brasil (BCB), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da Bolsa de Valores B3 e de outras instituições relevantes.

A partir do cruzamento das bases de dados primárias e secundárias – com atualização de indicadores quando necessário –, buscou-se correlacionar variáveis espaciais (localização dos arrendamentos, preços de terras em diferentes áreas rurais do município e



localização/abrangência das *commodities* produzidas) para identificar os efeitos da penetração de capitais fictícios na agricultura familiar do município.

Para análise do uso do solo, recorreu-se à plataforma *MapBiomas*, que viabilizou a identificação espacial dos cultivos predominantes no município; da pesquisa “*Diagnóstico*” utilizamos os dados de localização dos assentamentos rurais e de outras comunidades de produtores familiares. Essa abordagem permitiu verificar as áreas com maior incidência de arrendamentos para sojicultores, em territórios tradicionalmente ocupados pela agricultura familiar.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

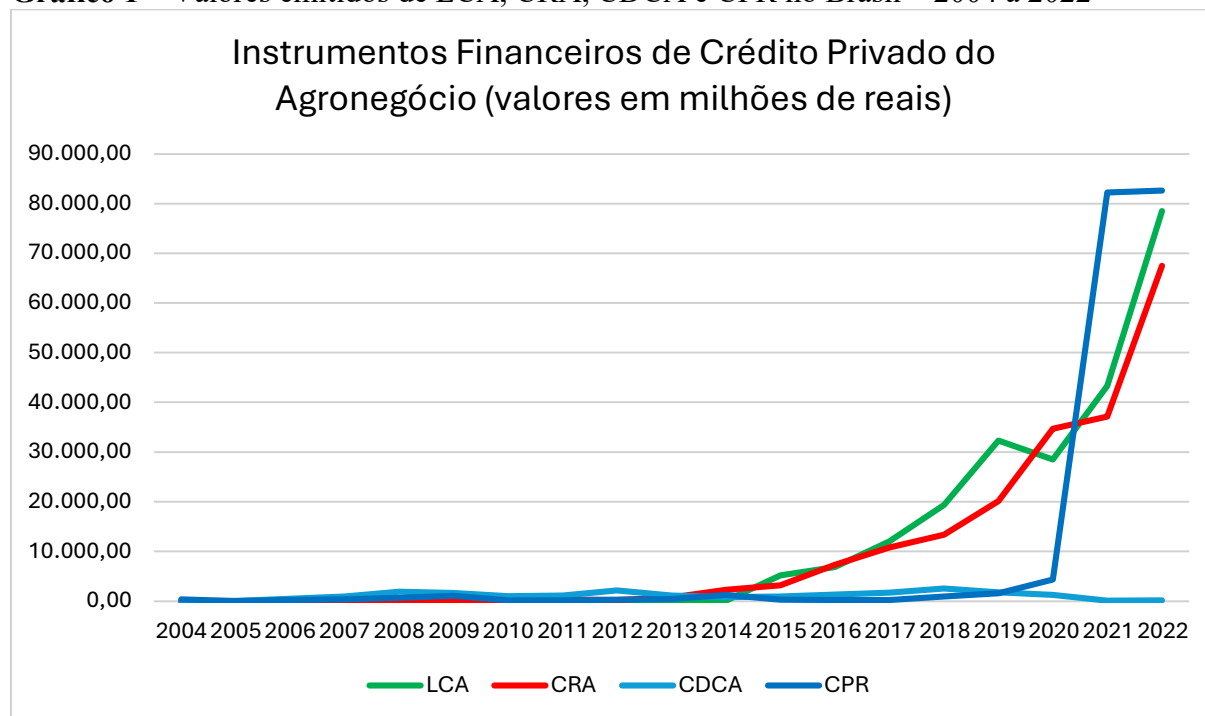
A presente seção está dividida em três partes. Nesta primeira, entre outras coisas, vamos apontar para um processo de intensificação da dominância das finanças sobre as demais categorias de capital, dada as características contidas na atual dinâmica de acumulação capitalista. Não iremos discorrer sobre as características de tal processo, mas tão somente informar que não estamos considerando o capital financeiro como um “jogo de soma zero”, como acreditam Carcanholo e Nakatani (1999). Mas, ao contrário disso, estamos considerando que o atual estágio lógico histórico de acumulação do capital migrou sua centralidade da função produtiva (capital industrial), para a função especulativa, em que o capital fictício se torna a categoria que passa a organizar as outras categorias do capital (Palludeto e Rossi, 2018) e, em decorrência disso, a atividade produtiva passa a ser uma possibilidade de investimento, e não mais uma exigência necessária para a valorização do capital. Tal mudança, ocorrida durante o processo de globalização do capital nos anos 1990, significou numa transformação na forma representativa da riqueza social, agora abarcando cada vez mais as promessas de rendimentos futuros que estão encarnadas nas ações, títulos de dívidas, debentures, derivativos, etc (Chesnais, 2016). E isso trouxe um afastamento crescente da forma elementar da riqueza, a mercadoria (Marx, 2020), dando a falsa impressão de que os capitais fictícios possuem uma autonomia e uma existência descolada dos capitais em função, como se fossem capazes de, isoladamente, promover  $D \rightarrow D$ ”.

No Brasil, não é consenso a definição do período em que passa a ocorrer a financeirização da agricultura, porém alguns autores da Geografia Agrária, como Oliveira (2016), já fazem menção a este processo como sendo datado dos anos 1990. Sauer e Leite (2012) também consideram este como sendo o período em que a terra passa ser mais amplamente olhada como um ativo alvo de investimentos financeiros. Aqui também iremos



seguir nessa linha de análise, mas consideraremos que tal processo de financeirização somente se constitui de modo mais institucionalizado a partir dos anos 2000, com a criação de instrumentos financeiros para induzir o financiamento rural, principalmente com a criação dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), das Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), em 2004 (Lei 11.076/2004). Ainda que a Cédula de Produto Rural (CPR) passe a existir desde 1994, ela só passa a ser usada efetivamente um título garantidor de empréstimo, em 2015. A constituição dessa “engenharia” financeira irá culminar na criação, em 2021, dos Fundos de Investimentos do Agronegócio (Fiagros). Essas e outras medidas institucionais, fiscais e econômicas deram maior liberdade e segurança para a movimentação dos capitais fictícios no setor agrícola brasileiro, principalmente nos últimos anos.

**Gráfico 1** – Valores emitidos de LCA, CRA, CDCA e CPR no Brasil – 2004 a 2022



**Fonte:** Dados sobre LCA obtidos no site do BCB; dados sobre CPR, CDCA, CRA e LCA obtidos no site do Cetip.

Todas essas condições reunidas entre os anos 1990 e 2020, permitiram o funcionamento e a expansão do mercado de dívidas no setor agropecuário nacional e, ao mesmo tempo, criou a ideia na sociedade de que tais papéis representativos de dívidas também deveriam ser vistos como ativos representativos de riqueza, o que levou a um aumento significativo dos negócios envolvendo os instrumentos financeiros anteriormente citados, em que famílias, empresas (financeiras e não financeiras) e governos passaram a considerar em suas estratégias, de modo mais consistente, a partir de 2015.



Em termos de valores negociados com os capitais fictícios na agricultura, disponibilizamos os dados sobre a negociação de LCA, do CRA, do Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA) e da Cédula de Produto Rural (CPR), conforme Gráfico 1. Tais dados demonstram que os capitais fictícios negociados pelo agronegócio brasileiro passaram a ser transacionados na Bolsa de Valores B3 de forma mais acentuada a partir do ano de 2015, se destacando a CPR (instrumento “caução” que garante com a futura produção agrícola a negociação do contrato), as LCA’s e os CRA’s. Em 2015, o valor gerado com a emissão das LCA’s foi de 9,66 bilhões e, em 2022, passou para 78,54 bilhões de reais (valores corrigidos pelo IGP-DI até dezembro de 2022). Houve um aumento real de 813% em sete anos, que significou 22,11% do total financiado pelo Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). A destinação de tal recurso atendeu a todas as grandes regiões do País, mas com um volume maior para o Centro Oeste, que absorveu, em 2022, 33,4 bilhões dos valores das LCA’s (42,4% do total), e, dos Estados do Centro-Oeste, Goiás e Mato Grosso, ano a ano, disputaram, de forma muito próxima, a liderança pela obtenção de tais recursos.

No Brasil, em 2024 o valor com a emissão de LCA atingiu 108 bilhões de reais. E, de março de 2023 a março de 2025, o FIAGRO cresceu 204%, com patrimônio líquido saltando de R\$ 14,7 bilhões para R\$ 44,7 bilhões. Enquanto os CRAs cresceram 42% no mesmo período, de R\$ 110 bilhões para R\$ 156 bilhões (Banco Central do Brasil, 2025).

No Estado de Goiás, em 2022, os recursos advindos das emissões de Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) atingiram o valor de R\$ 1.464.622.146,71 (ou 17% do total de contratos de crédito efetuados). Em Jataí, as LCA’s alcançaram 14,8% dos contratos e 26,1% dos valores destinados ao crédito rural, com a soja absorvendo 89% desses valores (Banco Central do Brasil, 2025). Isso significou um aumento expressivo do financiamento rural via capitais fictícios.

Além das LCA’s, outros títulos também ganham expressão no financiamento do agronegócio brasileiro, seja pelo valor total dos contratos emitidos ou pela difusão que estes apresentam nas diferentes regiões do País. Assim, os CRA’s, os CDCA’s e os Fiagros se tornam, juntamente com a LCA, os principais instrumentos financeiros utilizados para financiar, de modo privado, os produtores rurais, as cooperativas rurais, agroindústrias e indústrias de primeira transformação de produtos rurais. Todas essas pessoas, de natureza física ou jurídica, possuem o direito de emitir a Cédula de Produto Rural (CPR), que, por sua vez, ao serem registradas/depositadas em instituições financeiras e cartoriais, podem servir de lastro para emissão e venda dos títulos acima elencados. Porém, a bolsa de valores B3 e o mercado



de balcão da Cetip não disponibilizam o detalhamento de emissões de CRA, Fiagros e CPR por município, de modo que não tivemos como verificar e analisar como tais instrumentos financeiros estão sendo acessados em Jataí.

Para driblar parcialmente essa dificuldade, conferimos um a um os boletins informativos de 2022 e 2023 dos Fiagros registrados e ativos, quando, então, pudemos verificar para quais empresas ou fazendas os recursos foram destinados. Assim, conseguimos localizar algumas empresas que possuem atuação em Jataí (mas não somente neste município) e que obtiveram dinheiro por meio do Fiagro.

**Tabela 1** – Fiagro-FIDC captados por empresas com atuação em Jataí entre os anos de 2021 e 2023

Empresa	Município de Localização	Emissão	Nº do CRA na CVM	Valor (R\$)
Caramuru Alimentos	Jataí	2021 e 01/06/2022	CRA022006BU	600.000.000,00
Solubio	Jataí	12/2021 29/08/2022	CRA021004I1 CRA022008YH	80.000.000,00 150.000.000,00
Spaço Agrícola	Jataí	07/02/2023	CRA021005LT	21.000.000,00
Agrogalaxy	Jataí	23/09/2022	CRA022009K	500.000.000,00
<b>Total</b>	---	---	---	<b>1.351.000.000,00</b>

**Fonte:** Comissão de Valores Mobiliários (CVM) – 2025.

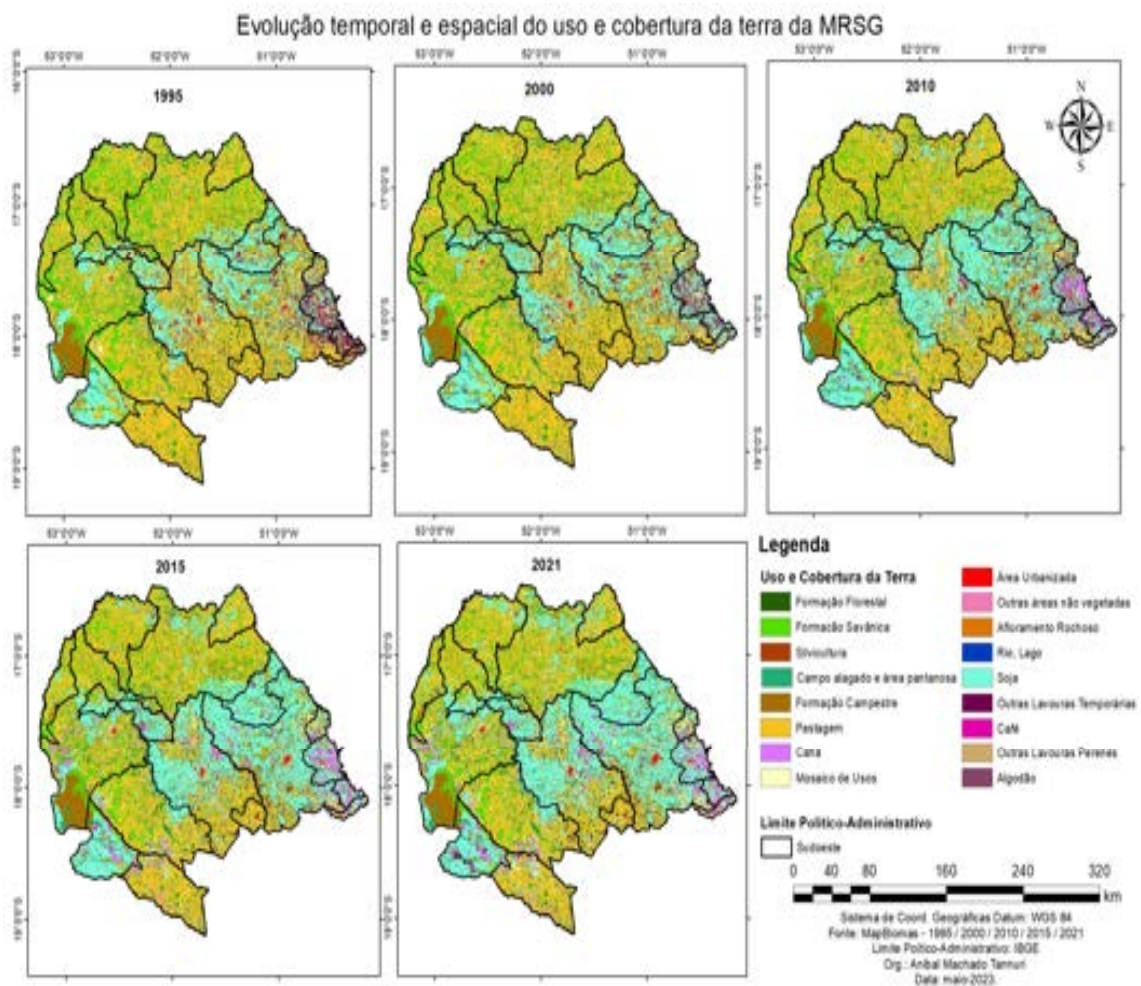
Todas as empresas listadas na Tabela 1 possuem atuação no setor de grãos (soja e milho). A empresa Solubio é uma empresa de prestação de serviços que realiza monitoramento e prevenção contra pragas, fazendo pesquisas e fornecendo assistência técnica no uso de bioinsumos para o plantio de grãos nas fazendas. Com a primeira emissão de CRA, de R\$ 80 milhões de reais, a empresa investiu na construção, em Jataí-GO, de uma fábrica de *kits* de análise e expandiu sua produção de 42 mil para 500 mil *kits* anuais. Sobre a segunda emissão, não foi possível identificar a destinação do recurso.

A Caramuru Alimentos é uma empresa com forte atuação no município de Jataí, cujo modelo de negócio baseia-se na aquisição de soja e milho. A Agrogalaxy e a Spaço Agrícola, por sua vez, atuam como provedoras de insumos e serviços que sustentam a expansão da



monocultura de soja e milho em diversas regiões do país. Em virtude da demanda contínua por seus serviços junto aos produtores rurais – que gera um fluxo de caixa consistente –, essas empresas são classificadas pelos gestores de fundos de investimento como "alvos" para aplicações de capital de risco. Tal avaliação está explicitada nos relatórios destinados aos investidores, disponíveis no *site* da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

**Mapa 1**– Uso da terra e avanço da soja na MRSG – 1995 a 2021



Ainda que o total dos recursos do Fiagro não estejam sendo investidos em Jataí, essas empresas estão contribuindo para alavancar ainda mais a produção de soja e milho no município pois amplificam a capacidade de financiar a produção de *commodities* agrícolas consideradas de maior retorno. Assim, o conjunto dos capitais fictícios, ao selecionarem as produções agrícolas e os setores produtivos do agronegócio que possuem maiores taxas de lucratividade, sendo a soja a *commodity* com maior valorização obtida nos últimos 20 anos (Tannuri, 2023),



tem provocado o efeito de acelerar significativamente o uso e a ocupação do solo por este produto em detrimento da área de criação de gado (pastagem) e sobre boa parte da vegetação nativa do cerrado (formação florestal e savânica), conforme consta no Mapa 1, que inclui os municípios contidos na Microrregião Geográfica Sudoeste de Goiás (MRSG).

## Os efeitos sobre o preço da terra em Jataí

Durante a pandemia de COVID-19, os bancos centrais das principais praças financeiras mundiais correram em socorro dos mercados financeiros para evitar uma “evaporação” ainda mais significativa dos papéis fictícios e, por consequência, para salvar empresas que estavam alavancadas com esses títulos de dívida e que poderiam fazer aumentar a crise econômica (Tannuri, 2023). Porém, o efeito subsequente de tais decisões, foram o aumento generalizado dos preços (inflação), inclusive das principais *commodities* agrícolas. A soja, que em 19/05/2020 custava no mercado internacional U\$ 19,49, saltou para U\$ 39,66 em 19/05/2022. Para o mesmo período, a cotação dólar/real passou de R\$ 4,10 para R\$ 4,91, para o mesmo período considerado (Tannuri, 2023).<sup>2</sup>

As mudanças na cotação cambial e nos preços da *commodities* provocam uma concentração de renda que irá favorecer todos os ramos ligados ao agronegócio brasileiro, em especial o de soja, por auferirem lucros extraordinários. No município de Jataí, além das terras já consideradas próprias para o plantio de grãos (com as taxas de lucratividade convencionais nos níveis anteriores aos do período da COVID-19), as aquisições de terras consideradas menos produtivas (menor fertilidade) para o plantio de soja, passaram a fazer parte dos planos dos plantadores de grãos.

Em entrevista realizada em 28/02/2023 com o produtor rural e Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural de Jataí-GO, indagamos sobre o motivo pelo qual houve elevação do preço das terras no município nos últimos anos. De acordo com o entrevistado, a principal razão é que os produtores rurais e grupos empresariais estão com muito dinheiro acumulado e sem opções de realizar investimentos em maquinários e equipamentos, pois, com a pandemia, as entregas dos bens de produção estavam demorando de seis meses a um ano, o que fez com que houvesse uma maior demanda por terras. Segundo o Sr. Alcione, “a soja é uma moeda que predomina no agronegócio de nosso município e, com a disparada do preço para R\$

---

<sup>2</sup> Consideramos que os capitais fictícios, principalmente os derivativos financeiros, possuem a capacidade de provocar um efeito catalizador sobre os preços dos produtos aos quais estão atrelados, superando as variações que ocorreriam sem a presença desses instrumentos. A respeito dos efeitos dos preços futuros sobre os preços presentes da economia, ver Ghosh et al. (2012). Para uma discussão a respeito dos efeitos dos capitais fictícios sobre a variação dos preços das *commodities* em geral,



160,00/saca, as propriedades localizadas em áreas como as de Boa Vista da Felicidade e São José, em que o preço por hectare, em 2020, custava R\$ 50.000,00, passam, em 2022, a custar R\$ 200.000,00”. Assim, as regiões de Boa Vista da Felicidade e de São José, consideradas pelo Secretário de Desenvolvimento Rural como última fronteira a ser explorada pelo agronegócio, por serem muito arenosas e, por consequência, menos férteis, passaram a fazer parte dos planos produtivos de agricultores de soja. Nessas regiões, informou o Sr. Alcione, houve, recentemente, compra de terras por produtores rurais individuais e, também, por grupos empresariais ligados ao cultivo de soja/milho, como o Cereal Ouro, o Grupo Cerradinho/Neomilli e a Agrogalaxy.

Sem possuir uma sofisticação teórica que englobe diferentes escalas de análise, o produtor rural e Secretário Municipal de Jataí-GO conseguiu apreender elementos importantes que interferem diretamente sobre o preço da terra: excedente de liquidez, concentração de renda no agronegócio de soja e renda diferencial da terra. Em relação ao excedente de liquidez, é importante reforçar que o processo de financeirização global e os excedentes de capitais disponibilizados pelos Bancos Centrais em diversas praças financeiras culminaram em uma significativa redução da taxa de juros no mundo (Tannuri, 2023) e, concomitantemente, houve a aprovação das Leis do Agro e dos Fiagros.

**Tabela 2** – Preço da Terra nas Regiões Rurais do Município de Jataí-GO onde houve transações no ano de 2021

Regiões Rurais (*)	Preço da Terra (ha)	Regiões Rurais	Preço da Terra (ha)
1- Ariranha/Serra Azul	R\$ 197.107,46	14- Grão	R\$ 197.107,96
2- Assentamento Gurita	R\$ 163.223,20	16- Naveslândia	R\$ 65.804,48
3- Boa Vista	R\$ 42.768,59	20- Opaloca	R\$ 157.024,86
7- Campo Belo	R\$ 112.603,37	21- Pensão da Preta	R\$ 119.008,28
10- Engopa	R\$ 130.578,66	27- Santa Maria	R\$ 130.578,39
11- Estância	R\$ 130.578,89	28- São Domingos	R\$ 75.550,98
13- Fazenda Americana	R\$ 27.024,78	34- Torres	R\$ 56.684,46

**Fonte:** Pref. Municipal de Jataí-GO/Secr. Mun. de Fazenda (2023). Dados organizados pelo autor.

(\*) A sequência numérica segue a mesma do Mapa 2.

Esses dois eventos alcançaram localmente o município de Jataí, pois os investidores brasileiros acessaram uma quantidade de dinheiro barato e os colocaram, por meio dos Fiagros, no setor sojicultor, contribuindo para pressionar ainda mais os preços das terras, principalmente nas regiões rurais do município onde prevalece o plantio de soja. Pelo Mapa 2, podemos



# XI SINGA

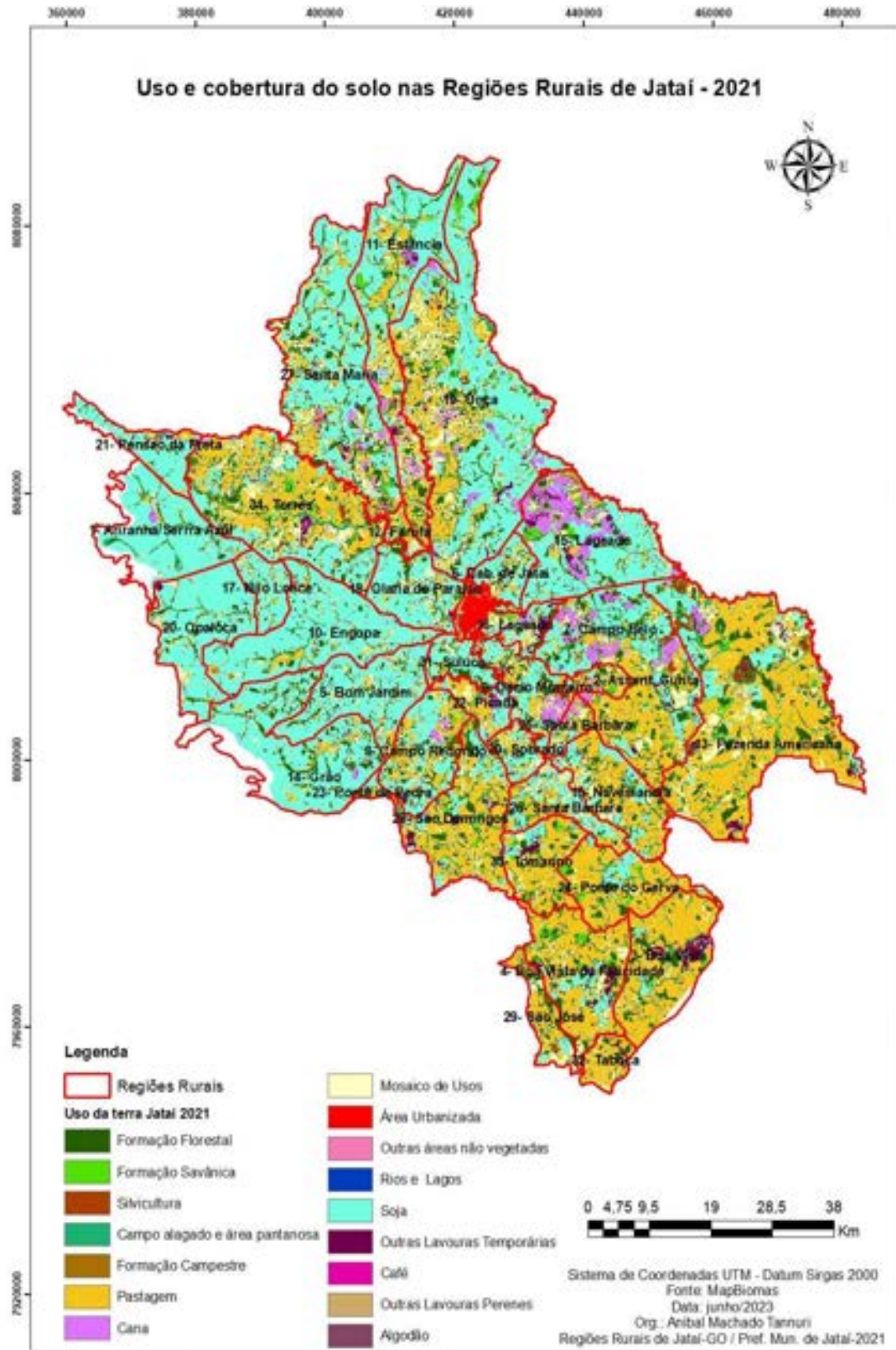
SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA  
III SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA DA DOUTORA GLEICE WALTER PORTO-SCHNEIDER

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

perceber que é nas áreas onde predomina o plantio de soja ou nas de disputa pelo uso da terra com setor canavieiro que o preço da terra possui os maiores valores.

**Mapa 2** – Uso e cobertura do solo nas Regiões Rurais do Mun. de Jataí - 2021





Obviamente que não consideramos que apenas a cadeia produtiva de soja esteja interferindo na renda da terra e, por consequência, em seu preço. Porém em alguns períodos os preços da terra sofrem maior ou menor interferência, a depender da disputa travada pelas diferentes cadeias produtivas no território, e que tem ligação com a estrutura sociopolítica que predomina neste (Melo, 2021). Em Jataí, as cadeias produtivas em disputa pelo território são as de carnes, mas, principalmente, de grãos e de cana de açúcar.

Uma exemplificação disso nos é trazida na pesquisa de Melo (2021):

Em Jataí (GO), no ano de 2008, o preço médio por hectare era de R\$ 3.837,00 (três mil oitocentos e trinta e sete reais), mas com a implantação da usina de açúcar e álcool da empresa Cosan S/A no município e de outras nos municípios vizinhos, os preços da terra dispararam, sendo registrada, em 2017, a média de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) por ha (Melo, 2021 p. 152).

De acordo com o autor, a disputa territorial entre segmentos do agronegócio fez com que fosse aprovada pela Câmara Municipal de Jataí a Lei Ordinária 3.119. Criada em 29 de dezembro de 2010, essa lei instituiu o Plano Diretor Rural do Município, que, entre outras coisas, estabeleceu a exigência da Certidão de Uso do Solo Rural para todos os empreendimentos econômicos localizados em área rural. Além disso, em seu artigo 9º, parágrafo único, alínea b, determinou:

b) Quando do cultivo de lavoura canavieira em escala comercial e cuja produção se destinar à empresa processadora já em operação na data de publicação desta lei e que teve o projeto industrial/lavoura aprovado em audiência pública realizada na sede do município de Jataí, porém, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do início da vigência desta, sem prejuízo desta isenção, a empresa deverá assinar pacto socioeconômico com o município de Jataí, comprometendo-se apenas em limitar sua área de plantação em até 50.000 (cinquenta mil) hectares.

Melo (2021) ainda informa que, na época da aprovação da referida lei, a legislatura eleita na câmara municipal (composta por dez vereadores) possuía, em sua grande maioria, políticos ligados à produção de grãos (soja e milho), seja recebendo financiamento eleitoral seja sendo eles mesmos produtores rurais. A força política desses sujeitos que se organizaram coletivamente demonstra que a territorialização da soja no município possui um “campo de força” que se impõe não apenas sobre outras classes sociais, mas, também, quando necessário, sobre a mesma classe de grandes produtores rurais que atuam em diferentes segmentos do agronegócio. A manifestação material das relações de poder, como poderemos ver, também se expressa sobre o poder econômico aquisitivo de terras e, por consequência, sobre o preço da terra.



**Tabela 3** – Preço médio da terra, por hectare, no Município de Jataí-GO – anos selecionados

Jataí-GO	2008	2014	2017	2021
Preço nominal da terra/ha (R\$)	3.387,00	33.000,00	37.500,00	84.935,00
Preço da terra corrigido pelo IPCA*	8.027,00	55.995,00	50.835,00	89.565,00

**Fonte:** Melo (2021) e Secretaria Municipal de Fazenda de Jataí-GO (2023).

(\*) Valores corrigidos pelo IPCA até 12/2022.

Ao nos atentarmos para a área ocupada pelos estabelecimentos rurais familiares no município, a realidade até aqui delineada coloca o meio rural de Jataí numa situação em que os dados ficam muito abaixo da média brasileira. De um total de 565 mil hectares de terras ocupados pelos estabelecimentos rurais de Jataí, a agricultura familiar ocupou somente 44,5 mil hectares. Ou seja, apenas 7,87% da área rural do município era utilizada por agricultores familiares, ainda que estes possuíssem 56% do total de imóveis no município. No Brasil, a área ocupada pela agricultura familiar alcança 23% do total (Censo Agropecuário – IBGE, 2017).

Os números envolvendo a agricultura familiar em Jataí só não foram piores devido a criação dos assentamentos rurais que foram criados desde finais dos anos 1980. Desse período até hoje, foram criados 6 novos projetos de assentamento rural pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que incorporou mais 13.308 hectares e 359 famílias ao meio rural do município, conforme Tabela 4.

**Tabela 4** - Projetos de Assentamentos Rurais criados pelo INCRA, no Município de Jataí-GO

Assentamento	Data Criação	Número de Fam.	Tamanho (ha)
Rio Paraíso	29/12/1989	172	5.588,3694
Santa Rita	04/05/1998	23	964,0021
Rio Claro	20/08/2001	17	639,1770
Na. Sra. Guadalupe	30/04/2007	62	1.237,8637
Romulos Souza Pereira	16/08/2007	62	1.950,4265
Terra e Liberdade	31/10/2007	85	2.928,7795
<b>Área total dos Assentamentos</b>	-	-	<b>13.308,62</b>
<b>Área Total do Município</b>	-	421	<b>717.423,00</b>

**Fonte:** MAPA/INCRA - Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento (2024).



# XI SINGA

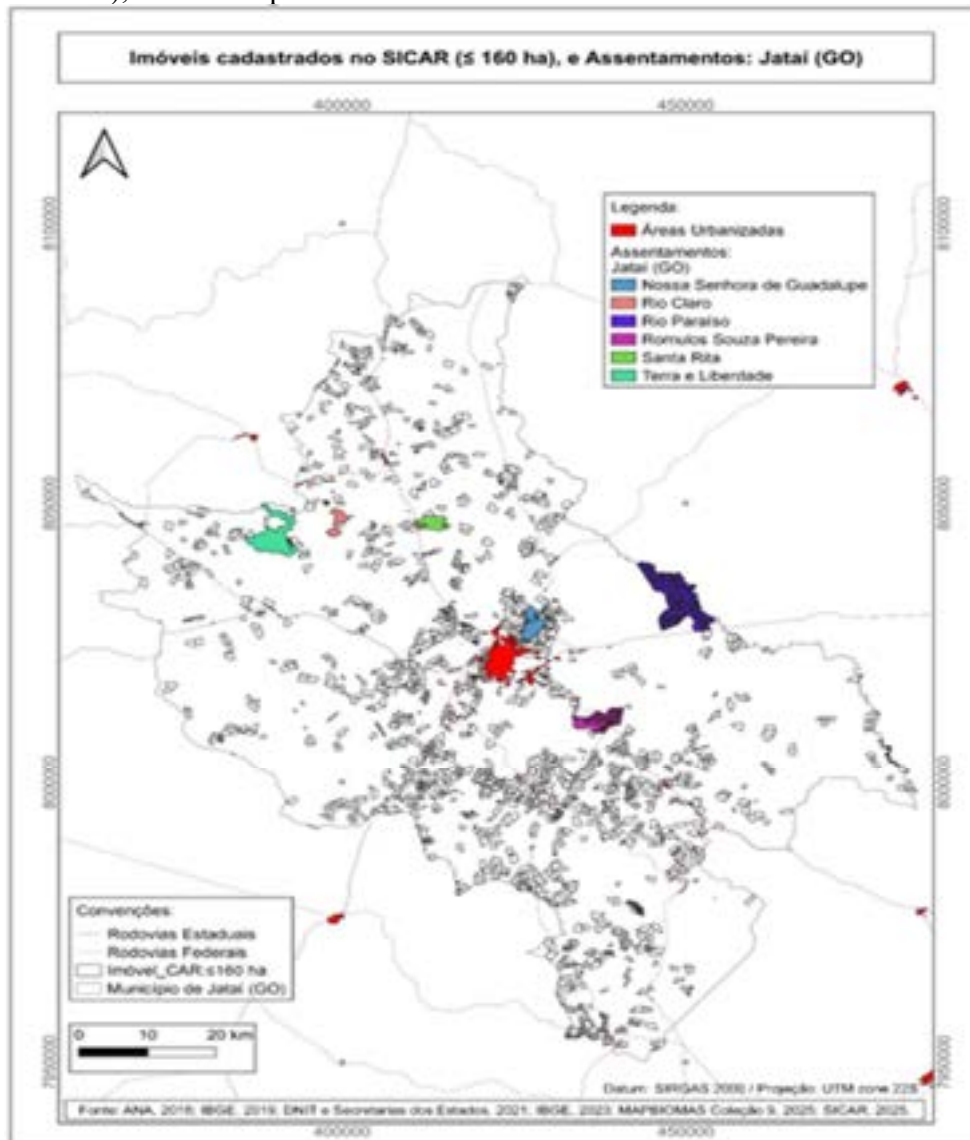
SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA  
II SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JOHANNA CARLUZ WALTER PORTO-SCHNEIDER

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A  
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

Os assentamentos rurais criados representam apenas 1,85% do total da área do município. Se somarmos o total ocupado pelos imóveis rurais registrados no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SISCAR com área de 1 até 160 hectares - ou seja, menor que quatro módulos rurais -, teremos o total de 112.550,147 hectares com essas características, conforme Mapa 3.

**Mapa 3** – Assentamentos e propriedades rurais com área inferior a 4 módulos rurais (< 160 hectares), no Município de Jataí-GO



**Organização:** Moraes, L. A.; Santos, P. T.; Tannuri, A. M. 2025

É importante dizer que os imóveis rurais constantes no SISCAR com até 160 hectares, não necessariamente se enquadram como de agricultores familiares, uma vez que muitos estão integralmente arrendados para médios e grandes produtores rurais. Além disso, esses mesmos imóveis também podem fazer parte do patrimônio de produtores com mais de um



estabelecimento rural no município, o que também os exclui da categoria de agricultores familiares nos termos definidos pela legislação brasileira e, também, pela pesquisa. Ainda assim, somente para efeito de comparação, a área ocupada por tais propriedades rurais - dos assentamentos rurais mais as das demais propriedades com até 160 hectares - representam apenas 17,5% da área total do município (SISCAR, 2025).

Pelo Mapa 3 podemos perceber que o maior número de propriedades com menos de 160 hectares estão localizados na parte sul/sudeste do município (áreas com solos menos férteis e com menor uso do solo por soja e cana de açúcar). Enquanto na parte norte/noroeste esses estabelecimentos ficam, especialmente, mais “rarefeitos” (solos mais férteis e próprios para o plantio mecanizado). Porém, é justamente nessa área que estão o maior número de assentamentos rurais criados desde os anos 1980 (P.A. Nossa Senhora de Guadalupe, P.A. Santa Rita, P.A. Rio Claro, P.A. Terra e Liberdade e P.A. Rio Paraíso).<sup>3</sup> Ao observarmos as áreas ocupadas pelo plantio de soja (Mapa 2), notamos que estas estão localizadas nas regiões rurais com maior valor médio do preço da terra (conforme Tabela 2 e Mapa 2).

A pesquisa *Diagnóstico Socioeconômico da Agricultura Familiar* levantou dados sobre arrendamento, renda, autoconsumo, produção e outros. No presente trabalho vamos analisar apenas os dados levantados sobre arrendamentos realizados pelas famílias de agricultores nos Assentamentos Rurais Santa Rita, Nossa Senhora de Guadalupe, que estamos considerados como situados na região norte/noroeste do município. Na parte sul/sudeste os dados levantados foram na comunidade rural Santa Helena e no Assentamento Rural Rômulos.

Das treze entrevistas feitas nas comunidades Santa Helena e no Assentamento Rural Rômulos, apenas uma família de agricultor informou já ter realizado arrendamento (7,7% das famílias). Tal arrendamento ocorreu no P.A. Rômulos e foi concedido para o plantio de soja no ano de 2022, justamente quando o preço da *commoditie* e a taxa de câmbio real/dólar atingem os maiores valores quando comparados com os anos anteriores.

Nos Assentamentos Rurais Nossa Senhora de Guadalupe e Santa Rita, localizados na região norte/noroeste, foram feitas 14 entrevistas no primeiro e 12 no segundo assentamento. Em ambos a proporção de arrendamentos alcançou entorno de 58% das famílias, ou seja, a maioria das famílias realizaram arrendamento parcial ou total de suas propriedades, demonstrando que existe uma grande fragilidade nesses estabelecimentos em permanecer

---

<sup>3</sup> Ferreira (1986) aponta para o fato de que a criação dos assentamentos rurais no Brasil estava ocorrendo em áreas onde prevaleceram os interesses de uma agricultura tecnificada como forma de tentar reduzir os conflitos por terra e, com isso, facilitar a expansão da produção capitalista no campo.



# XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA  
III SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JOHAN CARLOS WALTER PORTO-SOMMER

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A  
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

oferecendo produtos da agricultura familiar. Em todas as propriedades arrendadas o plantio realizado foi de soja/milho e, metade desses arrendamentos ocorreram no período pandêmico e pós pandêmico (entre 2020 e 2025). Tal problema também demonstra que o Estado brasileiro possui sérias limitações em oferecer condições que permitam às famílias de agricultores familiares se estabelecerem nos territórios em que predomina o agronegócio.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou compreender como a financeirização da agricultura tem reconfigurado o uso e a apropriação da terra no município de Jataí-GO, especialmente ao intensificar a atuação dos capitais fictícios no setor agropecuário. Os resultados evidenciam que a expansão de instrumentos financeiros – como LCA, CRA, CPR e Fiagro – tem alavancado o financiamento privado do agronegócio de grãos, particularmente soja e milho, consolidando esses cultivos como principais alvos de investimento no município. Essa dinâmica reforça a centralidade da lógica financeira na seleção das atividades produtivas consideradas rentáveis, subordinando a produção agrícola às expectativas de rendimento futuro, como apontado por Palludeto e Rossi (2018) e Chesnais (2016).

Os dados analisados demonstram forte correlação entre o aumento do fluxo de capitais fictícios e o crescimento acelerado do preço da terra, sobretudo nas regiões de maior aptidão agrícola e com maior disputa territorial entre cadeias do agronegócio. A pandemia de COVID-19 intensificou esse processo, ao promover liquidez extraordinária e elevar os preços internacionais das *commodities*, o que contribuiu para a incorporação de novas áreas antes consideradas marginais ao circuito produtivo da soja. Nessas condições, a terra se consolida não apenas como meio de produção, mas como ativo financeiro estratégico vinculado ao mercado global de capitais.

Os efeitos que isso tem provocado no preço da terra no Brasil, e particularmente em Jataí, inviabiliza a política de criação de assentamentos rurais. De acordo como os dados contidos no Relatório de Projetos de Reforma Agrária (MDA/INCRA, 2025), nenhum novo assentamento rural foi criado no ano de 2025 e, de 2020 até os dias de hoje, só foram criados 15 novos projetos de assentamentos rurais no país, sendo todos no ano de 2024.

Assim, a incidência crescente dos capitais fictícios na agricultura de Jataí tem agravado a questão agrária local, não somente ao elevar os preços da terra e dificultar o acesso a ela, como também ao fragilizar a reprodução socioeconômica da agricultura familiar, cuja sobrevivência passa a depender, muitas vezes, da renda proveniente do arrendamento.



# XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA  
III SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JOHAN CARLOS WALTER PORTO-SCHNEIDER

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A  
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

Acreditamos que, para além de políticas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), seja urgente o estabelecimento de novas políticas públicas municipais, estaduais e federais para que possam levar qualificação e assistência técnica às famílias de agricultores rurais, que diminuam a burocracia para o acesso ao crédito e que, essas e outras políticas, estejam articuladas para conter os efeitos excludentes desse modelo monocultor estabelecido no meio rural do Centro Oeste brasileiro. Sem tais medidas, Jataí pode vivenciar um cenário em que a agricultura familiar – já minoritária espacialmente – se torne residual, comprometendo a soberania e a segurança alimentar local, bem como a manutenção de modos de vida enraizados no território.

## REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Crédito Rural Oficial. Disponível no site: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/micrrural> e acessado em : 18/09/2025.

CARCANHOLO, R.A. e NAKATANI, P. O capital especulativo parasitário: uma precisão teórica sobre o capital financeiro, característico da globalização. **Ensaio FEE**. Porto Alegre, vol. 20, n.1, p. 284-304, 1999.

CEPEA/ESALQ. **Série histórica do preço da soja**, 2023. Disponível no site: <https://www.cepea.org.br> e acessado em 16/03/2024.

CHESNAIS, François. **Finance Capital Today: Corporations and Banks in the Lasting Global Slump**. Boston: Leiden, 2016.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, 10ª edição do Boletim CVM. Fundos de investimento e CRA registrado, 2025. Disponível no site: [FIAGRO e CRA impulsionam agronegócio no mercado de capitais nos últimos dois anos — Comissão de Valores Mobiliários](#) e acessado em 06/10/2025.

FAIRBAIRN, Madeleine. **Fields of Gold: financing the global land rush**. New York: Cornell University Press, 2020.

GHOSH, Jayati, HEINTZ, James e POLLIN, Robert. Speculation on commodities futures markets and destabilization of global food prices: exploring the connections. **International Journal of Health Services**, volume 42, Number 3, p. 465–483, 2012.

FERREIRA, Eudson de Castro. **Posso e Propriedade Territorial: a luta pela terra em Mato Grosso**. Campinas: Ed. Unicamp, 1986.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política – o processo global de produção capitalista**. Livro terceiro, vol. 4, 5 e 6. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

MDA/INCRA – **Relatório de Projetos de Reforma Agrária**, 2025. Disponível em: [Assentamentos - Relação de Projetos — Incra](#) e acessado em 07/08/2025.



# XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA  
III SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JOHANN CARLOS WALTER PORTO-SCHNEIDER

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A  
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

MELO, D. S. **As contradições da reprodução do latifúndio e (re)criação do campesinato nos territórios rurais Parque das Emas (GO) e Bolsão (MS)**. 2021. 309 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Jataí, 2021.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A mundialização da agricultura brasileira**. São Paulo: Iandé, 2016.

PALLUDETO, Alex W. A e ROSSI, Pedro. O capital fictício: revisitando uma categoria controversa. Campinas. Unicamp/IE. **Texto para Discussão** n. 347, p. 1-20, agosto de 2018. Disponível em [TD347.pdf](#) Acessado em: 26/11/2023.

SAUER, S. e LEITE, S. P. Expansão agrícola, preços e apropriação da terra por estrangeiros no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, nº 50 (3), setembro de 2012. <https://doi.org/10.1590/S0103-20032012000300007>

TANNURI, Anibal T. **Financeirização, corporações e a expansão geográfica do capital: efeitos na expansão da produção de grãos na Microrregião Geográfica Sudoeste de Goiás**. Tese (doutorado em Geografia) – Instituto de Geografia da Universidade Federal de Jataí. Jataí-GO, 2023.